



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº. 1.590/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - A partir de 01 de fevereiro de 2023, o artigo 41 da Lei Municipal n.º 1.569, de 28 de setembro de 2022, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. - O mérito acadêmico, conferido ao servidor efetivo, resulta em percentual incidente sobre o vencimento-base, denominado adicional de mérito acadêmico, de modo não cumulativo e variável conforme a carreira que integrar, na seguinte conformidade:

REQUISITO DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE / TÍTULO ACADÊMICO	ADICIONAL DE MÉRITO ACADÊMICO DAS CARREIRAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO (inclusive em extinção na vacância)	ADICIONAL DE MÉRITO ACADÊMICO DAS DEMAIS CARREIRAS (inclusive em extinção na vacância)
Ensino Fundamental	Ensino Médio	-	2%
	Educ. Profissional Técnica de Nível Médio	-	3%
	Ensino Superior – Curso Sequencial	-	4%
	Ensino Superior – Graduação	-	6%
	1ª Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	-	8%
	2ª Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	-	10%
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado	-	12,5%
Ensino Médio	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Doutorado	-	25%
	Educ. Profissional Técnica de Nível Médio	-	3%
	Ensino Superior – Curso Sequencial	-	4%
	Ensino Superior – Graduação	-	6%
	1ª Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	-	8%
	2ª Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	-	10%
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado	-	12,5%
Habilitação Técnica em Nível Médio	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Doutorado	-	25%
	2ª Educ. Profissional Técnica de Nível Médio, diversa do requisito	-	3%
	Ensino Superior – Curso Sequencial	-	4%
	Ensino Superior – Graduação	-	6%
	1ª Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	-	8%
	2ª Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	-	10%
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado	-	12,5%
Ensino Superior	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Doutorado	-	25%
	2ª Graduação/Habilitação, diversa do requisito	6%	6%
	1ª Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	8%	8%
	2ª Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	10%	10%
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado	25%	12,5%
	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> Doutorado	50%	25%

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.toc.com.br/verificacao/C568-EG73-0D00-D8DF> e informe o código C568-EG73-0D00-D8DF





Art. 2º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, segue no Anexo I, cujo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 01 de março de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C558-E673-0DD0-D8DF> e informe o código C558-E673-0DD0-D8DF





ANEXO I
(Lei n. 1.590/2023)
QUADRO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000)

1-) VALOR POTENCIAL DOS CARGOS IMPACTADOS

CARGOS	ESTIMATIVA DE IMPACTO	VALOR
Ensino Fundamental	0	R\$ 0,00
Ensino Médio	10	R\$ 19.591,15
Habilitação Técnica em Nível Médio	30	R\$ 75.453,90

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	Mérito Acadêmico / Mês 3,00%	VALORES ANUAIS		
		2023 (10/12)	2024 (12/12)	2025 (12/12)
3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	R\$ 2.851,35	R\$ 28.513,52	R\$ 34.216,22	R\$ 34.216,22
3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	R\$ 237,52	R\$ 2.375,18	R\$ 2.850,21	R\$ 2.850,21
3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	R\$ 78,98	R\$ 789,82	R\$ 947,79	R\$ 947,79
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (17%)	R\$ 538,53	R\$ 5.385,35	R\$ 6.462,42	R\$ 6.462,42
3.1.90.11 - Vencos. (insalubridade 40%)	R\$ 1.267,14	R\$ 12.671,41	R\$ 15.205,69	R\$ 15.205,69
	R\$ 4.973,53	R\$ 49.735,27	R\$ 59.682,32	R\$ 59.682,32

2-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (01.01.2022 A 31.12.2022)

2.1-)	RCL	R\$ 93.264.154,38
-------	-----	-------------------

3-) GASTO COM PESSOAL (01.01.2022 A 31.12.2022)

3.1-)	Despesa Total	R\$ 35.381.467,20
	% da Despesa Total com Pessoal	37,94

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

4.1-)	Dados 01.01.2022 A 31.12.2022		Índice
RCL	R\$ 93.264.154,38		
G. Pessoal	R\$ 35.381.467,20		37,94
4.2-)	Estimativa de Impacto – Mérito Acadêmico (Técnico)		Índice
Exercício 2023			
Gasto com Pessoal	R\$ 35.381.467,20		37,94
(+) Impacto MA (10/12)	R\$ 49.735,27		0,14
Gasto Total Previsto	R\$ 35.431.202,47		37,99
Exercício 2024			
Gasto com Pessoal	R\$ 35.381.467,20		37,94
(+) Impacto MA (12/12)	R\$ 59.682,32		0,06
Gasto Total Previsto	R\$ 35.441.149,52		38,00
Exercício 2025			
Gasto com Pessoal	R\$ 35.381.467,20		37,94
(+) Impacto MA (12/12)	R\$ 59.682,32		0,06
Gasto Total Previsto	R\$ 35.441.149,52		38,00

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C558-E673-0DD0-D8DF> e informe o código C558-E673-0DD0-D8DF





DECLARAÇÃO

OSCAR GOZZI, Prefeito Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar n.º 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Tarumã/SP, 01 de março de 2023.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C558-E673-0DD0-D8DF> e informe o código C558-E673-0DD0-D8DF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C558-E673-0DD0-D8DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 01/03/2023 23:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 02/03/2023 08:19:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C558-E673-0DD0-D8DF>